



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Vereadores
BARRA DE SANTANA

"CASA DE VENEZIANO ARAÚJO DO RÊGO"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022

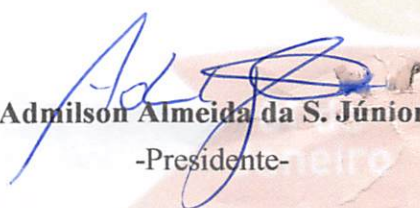
Dispõe sobre a criação da Comissão de Representação Legislativa, durante o Recesso Parlamentar do 4º Período Legislativo da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra de Santana, e dá outras providências.

Art. 1º. Conforme dispõe o Art. 108 do Regimento Interno desta Casa, fica criada a Comissão de Representação Legislativa da Câmara Municipal de Barra de Santana, a qual ficará instalada no período de 21 de dezembro de 2022 à 19 de fevereiro de 2023 e será composta pelos seguintes vereadores: **Cleocélio Nazareno Barreto** (Presidente); **Antônio Carlo A. Figueiredo** (1º Secretário); **José Selso C. Gomes** (Oposição) e **Admilson Almeida da S. Júnior** (Situação).

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Plenário José Soares, 15 de dezembro de 2022.


Admilson Almeida da S. Júnior
-Presidente-





ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Vereadores
BARRA DE SANTANA

“CASA DE VENEZIANO ARAÚJO DO RÊGO”

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

Dispõe sobre a criação da Comissão de Representação Legislativa, durante o Recesso Parlamentar do 4º Período Legislativo da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra de Santana, e dá outras providências.

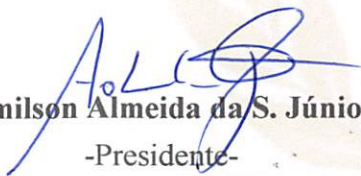
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º. Conforme dispõe o Art. 108 do Regimento Interno desta Casa, fica criada a Comissão de Representação Legislativa da Câmara Municipal de Barra de Santana, a qual ficará instalada no período de 21 de dezembro de 2022 à 19 de fevereiro de 2023 e será composta pelos seguintes vereadores: **Cleocélio Nazareno Barreto** (Presidente); **Antônio Carlo A. Figueiredo** (1º Secretário); **José Selso C. Gomes** (Oposição) e **Admilson Almeida da S. Júnior** (Situação).

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Soares, 15 de dezembro de 2022.


Admilson Almeida da S. Júnior
-Presidente-

